

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

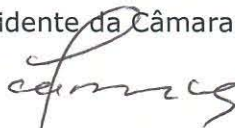
FREGUESIA DO POMBALINHO

- - - - António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da freguesia do **POMBALINHO** funcionará a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais: -----

Sede da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----
(do eleitor Adelaide Silva Duarte ao eleitor Vitória Alves de Sousa Santos).

Golegã, 26 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



(António Carlos da Costa Camilo)